



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Reforço da fiscalização da qualidade dos produtos de plástico para crianças**

Devido à pandemia, a possibilidade de as crianças brincarem ao ar livre para relaxar é reduzida, as crianças permanecem muito tempo em casa o que, inevitavelmente, aumenta a pressão na aprendizagem e no seu crescimento, assim, os brinquedos tornam-se, obviamente, os seus mais frequentes companheiros de brincadeira. Nos últimos anos, os brinquedos anti-stress de silicone e os brinquedos sensoriais relaxantes tornaram-se populares, permitindo às crianças aliviarem a pressão.

Verificou-se, recentemente, na região vizinha, que mais de 70% dos brinquedos anti-stress não cumpriam os critérios de segurança, apresentando risco de queda de peças e presença de grande quantidade de substâncias cancerígenas, e um desses produtos continha plastificante com substâncias cancerígenas que excediam 250 vezes o nível normal.

De acordo com as informações disponíveis, a absorção de plastificante durante um longo período de tempo pode pôr em risco a saúde das crianças, incluindo os efeitos nocivos sobre o fígado, os rins, o sistema reprodutor, o desenvolvimento e o crescimento; e o contacto em excesso com plastificante durante a gravidez pode afectar o desenvolvimento do feto.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Alguns residentes estão preocupados com a situação e esperam que o Governo proceda a uma inspeção mais completa à segurança dos produtos de plástico para crianças comercializados no mercado de Macau, bem como que reforce a fiscalização da sua importação.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Dado que as crianças se encontram em fase de crescimento e têm contacto frequente com brinquedos de plástico, é muito importante a fiscalização da qualidade dos produtos de plástico e dos artigos para as crianças. Actualmente, Macau regula a segurança dos brinquedos de acordo com as normas nacionais GB6675-2003, constantes da tabela II anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 61/2014. O Governo deve adoptar, quanto antes, as normas relativas aos plastificantes definidos na norma GB 6675.1-2014, vigente no País, com vista a regular os produtos para crianças importados. Vai fazê-lo?
2. Além disso, os produtos que estão actualmente à venda no mercado de Macau são regulamentados pelo Regime geral da segurança dos produtos. Este regime já entrou em vigor há mais de dez anos, assim sendo, o Governo deve proceder a uma avaliação contínua da sua eficácia e dos seus resultados. Vai fazê-lo?
3. Com a popularização dos novos modelos de consumo, tais como as compras *online*, as compras via intermediários e as compras *online* no estrangeiro, muitos pais optam pela compra *online* dos brinquedos e artigos para crianças. Para alertar os pais no sentido de optarem sempre por *sites* certificados para as



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

compras *online*, de que medidas dispõem o Governo para reforçar a respectiva divulgação?

24 de Março de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Zheng Anting**